



[Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale](#)

[do Ribeira](#)

[Órgão Representativo dos Trabalhadores em Serviços de Energia Elétrica, Água, Gás, Esgoto e Meio](#)

[Ambiente da Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira](#)

[FUNDADO EM 27 DE MAIO DE 1.942 - RECONHECIDO EM 28 DE JULHO DE 1.947](#)

[Tel./Fax: 3226-3200](#)

[SEDE PRÓPRIA: Rua São Paulo, 24/26 - Vila Belmiro - CEP: 11.075-330 - Santos – SP](#)

## **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, convoco os empregados da **SABESP - Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo**, lotados em nossa base territorial, associado ou não a este Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, considerando, o Decreto Estadual nº 64.881/2020 e o item “VII” da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº06/2020- PGT/CONALIS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO – COORDENARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE SINDICAL (CONALIS), **através de plataforma eletrônica pela Internet, no dia 23 de fevereiro de 2021, às 18:30 em primeira convocação ou às 19:00, em segunda convocação** com qualquer número de trabalhadores presentes, na Plataforma Eletrônica “ZOOM”, com acesso, através da divulgação no endereço eletrônico do site oficial do SINTIUS; [www.sintius.org.br](http://www.sintius.org.br), sendo que a votação ocorrerá mediante mensagem ao endereço eletrônico de e-mail do SINTIUS; [sabesp2021@sintius.org.br](mailto:sabesp2021@sintius.org.br) que validará um único voto para cada trabalhador que enviar em mensagem de texto a manifestação de: **sim, não ou abstenção para aprovação de todos os itens da ORDEM DO DIA**, desde que seja empregado da SABESP na base territorial do SINTIUS e se identifique declarando, por escrito, o nome completo e o número de matrícula na SABESP, até as 23:59 do dia subsequente. Os votos por e-mail que forem múltiplos de um só trabalhador, serão nulos do segundo voto recebido em diante, bem como aqueles que não tiverem a identificação, conforme esse Edital. Tendo o item “d” da **ORDEM DO DIA** sido aprovado nesta Assembleia Geral Extraordinária e os protocolos da COVID-19 permitirem a reunião presencial, as próximas Assembleias serão realizadas na Sede na Rua São Paulo, 24/26 Vila Belmiro, Santos/SP, na Subsede na Rua Pariquera-açu, 174, Centro, Registro/SP, e no Grêmio da Sabesp em Itanhaém na Rua Urcezino Ferreira, nº 280 – Baixo, Boca da Barra em Itanhaém, às 17:30, em primeira convocação ou às 18:00, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes para deliberarem sobre a seguinte,

#### **ORDEM DO DIA**

- a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior;
- b) Discussão, Deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicação;
- c) Discussão, deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações se vejam frustradas,

instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;

d) Aprovação ou não da permanência da Assembleia aberta em caráter permanente.

Santos, 05 de fevereiro de 2021.

**(Original assinado)**  
**Jair Álvaro da Silva**  
**Presidente**